



**PORTARIA Nº 140-2025, DE 18 DE JULHO.**

*Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa; Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá aos gestores e fiscais:

I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e

II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de julho de 2025.

*Assinado eletronicamente*  
**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente





Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

**ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 140-2025 de 18/7**

<b>Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA.</b>	
<b>Contrato</b>	<b>015/2025</b>
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 4 (quatro) modelos de Notebooks, visando a formação de prateleira de produtos que possam ser comercializados através do modelo de negócio Haas – Hardware as a Service (hardware como serviço) ou por meio de revenda direta de equipamentos, para atender as necessidades dos clientes da CONTRATANTE com eficiência e inovação.
<b>Fornecedor</b>	BEST NOTEBOOKS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
<b>Processo de contratação</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025
<b>Gestor do Contrato</b>	José Lincoln Alves Lucena
<b>Fiscal Técnico</b>	Anderson Coelho de Souza
<b>Fiscal Técnico - Suplente</b>	Cristiano Crisnaya dos Santos Malcher

MEMO Nº 011/2025-GENEG/PRODAM

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

**PRODAM**

